

## Termo Aditivo

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 875105/2018/MC/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Cidadania, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.428/0001-80, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 875105/2018/MC/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 875105/2018/MC/CAIXA, de 31/07/2018, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério da Cidadania, que passa a ter a seguinte redação:

**"V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Recursos da **Contrapartida** aportada pelo CONTRATADO **R\$ 21.463,97** (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

**Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 339.559,21** (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Vitória, 20 de Março de 2020

Local/data

JEFERSON WON RONDON  
WON RONDON DE SOUZA:00817645779  
DE SOUZA:00817646779

Assinado de forma digital por JEFERSON  
WON RONDON DE SOUZA:00817645779  
Dados: 2020.04.13 18:05:57 -03'00'

MARIO SERGIO  
LUBIANA:75224372704

Assinado digitalmente  
por MARIO SERGIO  
LUBIANA:75224372704  
Data: 2020.04.07  
11:40:23 -0300

Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE  
Nome: JEFERSON WON RONDON DE SOUZA  
CPF: 008.176.467-79

Assinatura do CONTRATADO  
Nome: MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
CPF: 752.243.727-04

**Testemunhas**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br